

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

** Elotech **

12/11/2019

Pág. 1/2

Decreto nº 184/2019 de 12/11/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

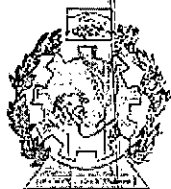
O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2380/2019 de 12/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 280.316,36 (duzentos e oitenta mil trezentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.	Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.263.	Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PMAQ Equipe de Saúde da Família - ESF	
2378 - 3.1.90.11.00.00	88 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201.280,61
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.	Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.263.	Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PMAQ Equipe de Saúde da Família - ESF	
2379 - 3.1.90.13.00.00	88 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.575,55
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.	Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.264.	Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PMAQ Equipe de Saúde Bucal - ESB	
2380 - 3.1.90.11.00.00	88 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.138,52
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

12/11/2019

Pág. 2/2

06.002.10.301.0063.0.000.

Piso de Atenção Básica Variável.

06.002.10.301.0063.2.264.

Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PMAQ Equipe de Saúde Bucal - ESB

2381 - 311.90.13.00.00 88

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

6.321,68

Total Suplementação:

280.316,36

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 12/11/2019.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**
12 / 11 / 2019